ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
C.N.P.J. 13.563.282/0001-87
Rua Maria Félix da Silva, 49 – Centro – Fone: (89) 3439 1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2017- 2020

PORTARIA Nº 016/2019 – SMAS. Marcolândia-(PI), 01 de Março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO, no uso das atribuições que lhe confere os Art. 73, XXIV e Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Marcolândia – Piauí. Combinado com art. 37 da Constituição Federal de 1.988. Etc.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, JAILSON VALDEMIRO DA SILVA, portador do CPF sob o nº **603.431.993-51,** em conformidade com o Art. 42, I, "c" da Lei Municipal **N.º 273 de 28 de Setembro de 2015** (Estrutura Administrativa do Município), para exercer o cargo em COMISSÃO de **COORDENADOR DO SETOR DE ATENDIMENTO SOCIAL DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV), VINCULADO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ.**

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário a presente PORTARIA, entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Marcolândia, Estado do Piauí. Ao Primeiro Dia do Mês de Março de Dois Mil e Dezenove. **(01/03/2019.)**

Francisco Pedro de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL